



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 158, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.**

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.186, de 22 de julho de 2005 ( Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de **R\$366.800,00** (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**SUPLEMENTAÇÃO**

02.01.00 - 04.122.02.2.002 - 3.3.90.39.00 - 31 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	3.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.1.90.03.00 - 64 Pensões	.....	3.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.1.90.11.00 - 132 Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	1.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.11.00 - 145 Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	500,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.16.00 - 147 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	3.300,00
02.08.00 - 18.541.13.2.013 - 3.3.90.36.00 - 165 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	.....	300,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.11.00 - 210 Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	265.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.16.00 - 212 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.1.90.11.00 - 228 Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	44.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.11.00 - 260 Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	3.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.16.00 - 262 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	700,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.39.00 - 315 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	42.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>366.800,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

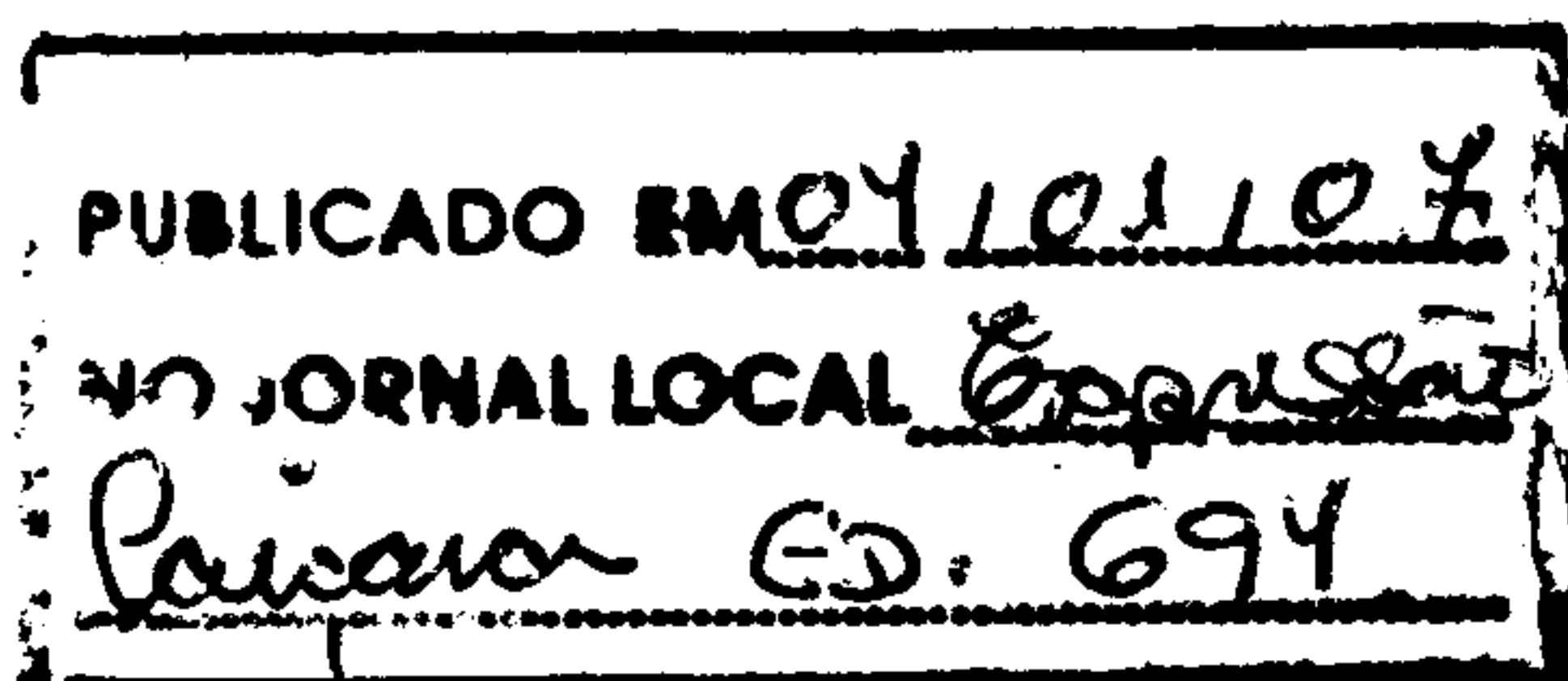
## REDUÇÃO

02.01.00 - 04.122.02.2.002 - 3.1.90.11.00 - 24 Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	3.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.1.90.01.00 - 63 Aposentadorias e Reformas	.....	3.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.1.90.16.00 - 134 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	1.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.09.00 - 144 Salário Família	.....	500,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.94.00 - 148 Indenizações e Restit. Trabalhistas	.....	3.300,00
02.08.00 - 18.541.13.2.013 - 3.1.90.11.00 - 160 Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	300,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.94.00 - 263 Indenizações e Restit. Trabalhistas	.....	1.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.36.00 - 269 Outros Serv. De Terc. - Pessoa Física	.....	1.200,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.46.00 - 271 Auxílio Alimentação	.....	1.500,00
02.14.00 - 10.302.029.2.29 - 3.1.90.11.00 - 306 Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	42.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.34 - 363 Revitalização da Av. Altino Arantes	.....	310.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>366.800,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 27 Dezembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal



Decreto 158/06

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2006.

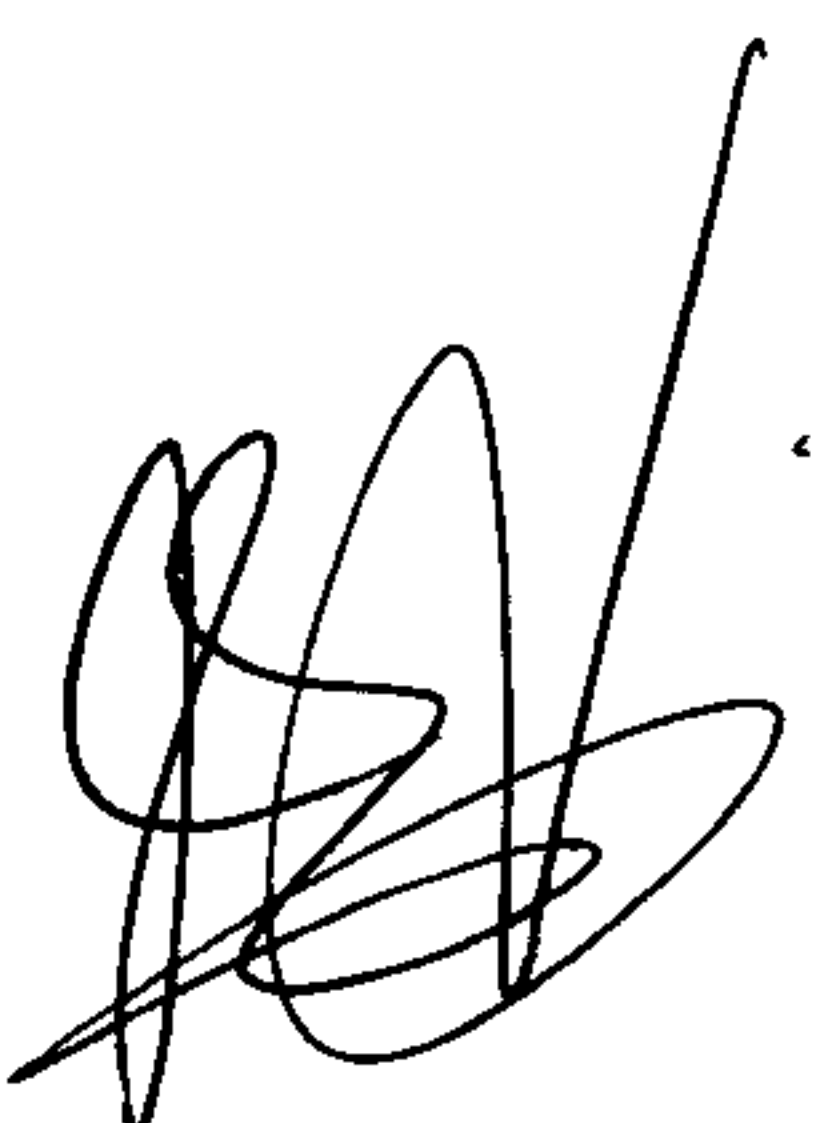
Ao  
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - 04.122.02.2.002 - 3.3.90.39.00 - <b>31</b> Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.1.90.03.00 - <b>64</b> Pensões	3.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.1.90.11.00 - <b>132</b> Vencto Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.11.00 - <b>145</b> Vencto Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.16.00 - <b>147</b> Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.300,00
02.08.00 - 18.541.13.2.013 - 3.3.90.36.00 - <b>165</b> Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	300,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.11.00 - <b>210</b> Vencto Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.16.00 - <b>212</b> Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.1.90.11.00 - <b>228</b> Vencto Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.11.00 - <b>260</b> Vencto Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.16.00 - <b>262</b> Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.39.00 - <b>315</b> Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>366.800,00</b>

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - 04.122.02.2.002 - 3.1.90.11.00 - <b>24</b> Vencto Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.1.90.01.00 - <b>63</b> Aposentadorias e Reformas	3.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.1.90.16.00 - <b>134</b> Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.09.00 - <b>144</b> Salário Família	500,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.94.00 - <b>148</b> Indenizações e Restit. Trabalhistas	3.300,00
02.08.00 - 18.541.13.2.013 - 3.1.90.11.00 - <b>160</b>	



Vencto Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	300,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.94.00 - <b>263</b> Indenizações e Restit. Trabalhistas	.....	1.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.36.00 - <b>269</b> Outros Serv. De Terc. - Pessoa Física	.....	1.200,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.46.00 - <b>271</b> Auxílio Alimentação	.....	1.500,00
02.14.00 - 10.302.029.2.29 - 3.1.90.11.00 - <b>306</b> Vencto Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	42.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.34 - <b>363</b> Revitalização da Av. Altino Arantes	.....	310.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>366.800,00</b>

  
 José Edyaldo del Vale  
 Secretário da Fazenda